



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**DECRETO Nº. 3.129/2026  
DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

**Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no período vespertino do dia 29 de junho de 2026, em razão da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pelas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2026, programada para o dia 29 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Municipal em possibilitar aos servidores públicos municipais o acompanhamento do evento esportivo de relevante interesse nacional, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado o expediente nas repartições públicas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Querência/MT, no período vespertino do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira).

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

**Parágrafo único.** Compete aos Secretários Municipais e dirigentes dos respectivos órgãos adotar as providências necessárias para assegurar a manutenção dos serviços essenciais, podendo estabelecer



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

escalas de trabalho, plantões ou convocar servidores, quando necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 25 de junho de 2026.

**Gilmar Reinoldo Wentz**  
Prefeito Municipal